Indicação nº. 167/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Marcio José Albertini vem por meio deste reiterar sua solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, de que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja feito parcelamento do IPTU atrasado, referente aos 04 (quatro) últimos anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reiterar outra já enviada anteriormente ao Executivo Municipal, a qual, no entanto, ainda não foi respondida.

Justifica-se a presente como forma de facilitar as condições de pagamento, beneficiando, deste modo, tanto a população, quanto à Prefeitura.

Sala das Sessões em 07 de outubro de 2013.

Marcio José Albertini
Vereador

10h21min